

LEI Nº 717/2015

DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER REPASSE FINANCEIRO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à ACIAS – Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora, CNPJ 36.817.997.0001-14, localizada à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 506, Centro, com o objetivo de realizar a campanha “dias das mães 2015”, no valor de R\$ 3.575,60 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

**Art. 2º** - A entidade beneficiária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

**Art. 3º** - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis  
Prefeito Municipal

## Padre Micael receberá Medalha de Tiradentes da PM do Estado

### JOALHERIA Caçula

Jóias, relógios e artigos para presente

Rua Campo Grande, 268 - Coxim / MS Fone: 3291-1255

### Implantes Dentários

"Em busca da excelência na odontologia"

**Dr. Silvio Carlos Suassuna de Moraes**  
Especialista em prótese dentária  
Especialista em Implantodontia

Em Coxim: R. Delfina Bandeira, 650 Fone: 3291-2104  
Pedro Gomes: R. Corumbá, 173 Fone: 3230-2638

### Moda Íntima

Sensualidade na Moda Íntima

FABRICAÇÃO PRÓPRIA

3291-6860 / 9923-9889 Rua da Cohab, nº 288, Senhor Divino

### RADIOCENTER

Radiologia Odontológica EXCLUSIVAMENTE

Documentação p/ aparelhos, implantes, cirurgia e outras áreas da Odontologia

Rua Rui Barbosa, 201, Coxim/MS (ao lado da Escola Viriato Bandeira)

### Dr. João Osvaldo dos Santos

CRM - 2175 Otorrinolaringologista

Consultas | Exames de Audição | Videolaringoscopia

(67) 3291-3576 Rua Cardeal de Souza, 118 Clínica OrtoCentro, Coxim - MS

### Ótica Brasil

APROVADA PELOS MÉDICOS

Coxim: Av. Virgílio Ferreira, 1030 Rívio Garcia - 3291-2869  
Rio Verde MT/MS: Rua Porfírio Gonçalves - 3292-2764

### Dr. Herley de Melo Tobias

Próteses sobre implantes

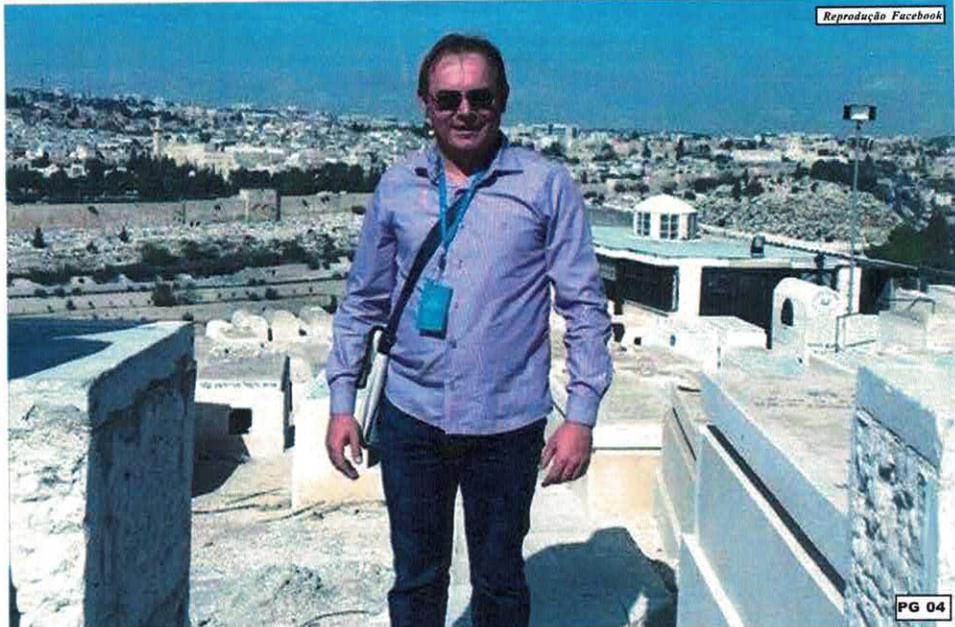
Atendimento todas Quartas - feiras

Coxim: Rua: Antônio João, 739 Fone: 3291-5758-9976-1373  
São Gabriel do Oeste: Rua: Rio de Janeiro, 1130 Fone: 3295-2665

### Sicreditouch

Sua vida já é cooperativa. Só falta sua vida financeira.

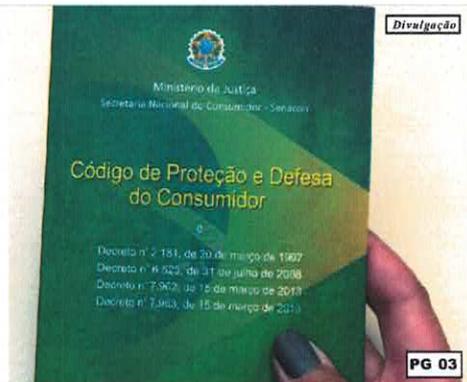
#minhaturma #minhacooperativa



Reprodução Facebook

PG 04

## Comércio de Coxim deve disponibilizar Código do Consumidor



Divulgação

PG 03



Assessoria

PG 05

### Sonora realiza III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### São Gabriel do Oeste terá Sistema Municipal de Cultura

PG 03

### tpoBand

TIPOGRAFIA BANDERANTES

(67) 3291-3111  
Rua Santos Dumont, 180 - Coxim/MS

### IMIED

Instituto Médico de Especialidades e Diagnóstico

(67) 3291-2121/9870-2525

Cardiologia - Ortopedia - Traumatologia - Cirurgias de joelho  
Artroscopia - Pediatria - Ginecologia - Obstetrícia -  
Neurologia e Clínica Geral

Rua Antônio Rios Coelho, 685 - B. Flávio Garcia/ Coxim-MS

### CEMED

CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO

Dra. Heliana Silva de Mendonça  
Diretora Clínica / CRM 7109/MS

Ginecologia/ Obstetrícia/ Ultrassom/ Colposcopia  
Endoscopia/ Colonoscopia  
Dermatologia/ Geriatria/ Medicina do trabalho  
Ortopedia e Exames laboratoriais

Fones: (67) 3291-3233/3291-3535/3291-4545/9939-5333  
Rua. Antônio de Albuquerque, 440-Centro/ Coxim MS

## SONORA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº: 001/2015**  
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/2006:  
**PROCESSO Nº: 046/2015**  
**CONCORRÊNCIA Nº: 001/2015**  
**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa de construção civil para a execução da obra de conclusão da construção de 1 (um) Centro de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, localizada na Rua Marechal Rondon esquina com a Rua das Aroeiras, Quadra 124 Lote 01, no Município de Sonora/MS, conforme especificação constante na Proposta de Preço. Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos, partes integrantes deste Edital, a ser executado com Recursos provenientes do Convênio nº 71037/2008 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE e recursos do Município.  
**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 09 de Junho de 2015 às 10:00 horas. O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), para cobrir as despesas com reprodução das cópias e projetos. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Fone (67) 3254-1127, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.  
Sonora - MS, 16 de Abril de 2015.  
Cláudia Aparecida de Souza Pereira - Presidente da CPL -

## SONORA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**  
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 127/2014, 396/2008 e 277-A/2007, na forma abaixo especificada:  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2015**  
Data de Abertura: 04 de Maio de 2015 – Horas: 10:00  
**Objeto:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de fornecimento da infraestrutura necessária para a realização das festividades alusivas aos 27º (Vigésimo Sétimo) Aniversário de Emancipação Política Administrativo deste Município de Sonora - MS, a serem realizados nos dias 04 a 06/06/2015, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora - MS.  
Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS, ou através do Telefone (0\*\*67) 3254-1127 ou 3254-1522.  
Sonora - MS, 16 de Abril de 2015.  
Silmaria Régia Bonfim de Oliveira Gerente Municipal de Administração (Planejamento e Finanças)

## SONORA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**  
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 127/2014, 396/2008 e 277-A/2007, na forma abaixo especificada:  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2015**  
Data de Abertura: 04 de Maio de 2015 – Horas: 08:00  
**Objeto:** Contratação de serviços profissionais de fonodologia, com carga horária semanal de 40 horas, para atendimento de habilitação/reabilitação de alunos com necessidades especiais ou dificuldades de aprendizagem, de 2ª a 6ª série, junto à Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer e Gerência Municipal de Saúde do Município de Sonora, em conformidade com as especificações constantes neste Edital e seus anexos.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora - MS.  
Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0\*\*67) 3254-1127 ou 3254-1522.  
Sonora - MS, 16 de Abril de 2015  
Silmaria Régia Bonfim de Oliveira Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

**LEI Nº 7162/15 DE 15 DE ABRIL DE 2015.**  
"Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Sonora-MS e dá outras providências."  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível (área verde), passando à categoria de bem disponível, o imóvel de propriedade do Município de Sonora-MS, qual seja, um lote de terreno urbano, correspondente a quadra de nº 18, objeto da matrícula 2.377 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Sonora-MS.  
Parágrafo Único. O imóvel possui a seguinte descrição: um lote único de terreno urbano, correspondente a quadra de nº 18, com a área de 29.888,316 m², com a frente voltada para a Rua das Aroeiras, medindo 284,300 metros; nos fundos com a Avenida do Povo, medindo 267,500 metros; o lado direito com a Rua Amapi, medindo 138,783 metros e o lado esquerdo com a Avenida Dr. João Leite Schimidt, medindo 48,702 metros.  
Art. 2º - A desafetação terá por finalidade possibilitar o Município de dispor de referida área para diversos fins.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Yuri Peixoto Barbosa Valeis  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 7172/15 DE 15 DE ABRIL DE 2015.**  
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER REPASSE FINANCEIRO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro À ACIAS - Associação - Comercial e Agroindustrial de Sonora, CNPJ 36.817.997/0001-14, localizada à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 506, Centro, com o objetivo de realizar a campanha "dias das mães 2015", no valor de R\$ 3.575,60 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Art. 2º - A entidade beneficiária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.  
Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.  
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Yuri Peixoto Barbosa Valeis  
Prefeito Municipal

## COXIM

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015.**  
**EDITAL Nº 033/2015.**  
COMUNICAMOS que está suspenso o PREGÃO Nº 018/2015 (Objeto: a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspensão por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários pertencentes a esta Prefeitura Municipal relacionados no Anexo I, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015, para análise do Edital e para uma possível alteração de suas cláusulas editalícias. A nova data do Sessão Público será divulgada através dos mesmos meios de informação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Rua Hercúlio Pena, nº 268, Centro, Coxim-MS, ou através do telefone nº (67) 3291-1163, das 09h às 12h e das 13h às 17h00 horas.  
Coxim-MS, 16 de abril de 2015  
AIRTON MOTA  
GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

## RIO VERDE

**EXTRATO DO CONTRATO**  
Extrato do Contrato Nº.: 136/2015  
Processo Nº.: 115/2015  
**Pregão Presencial Nº: 048/2015**  
Objeto: O Objeto da Presente Licitação é Licitação CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUIMICA PARA ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR EM ATENDIMENTO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), Conforme Proposta de Preço - Anexo I, Parte Integrante Deste Edital.  
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e Alcântara & Engleitter Ltda. Valor: R\$ 56.011,00 (Cinquenta e Seis Mil e Onze Reais).  
Data de Assinatura: 09 de Abril de 2015.  
Prazo: 06 (Seis) Meses  
Assinam: Sr. Mario Alberto Kruger - Prefeitura Municipal - Contratante  
Liliana Alcântara Engleitter - Alcântara & Engleitter Ltda. - Contratado  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial Nº: 048/2015**  
A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra.  
**PROCESSO Nº: 115/2015**  
**OBJETO:** O Objeto da Presente Licitação é Licitação CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUIMICA PARA ATENÇÃO BASICA E HOSPITALAR EM ATENDIMENTO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), Conforme Proposta de Preço - Anexo I, Parte Integrante Deste Edital.  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
Alcântara & Engleitter Ltda.-R\$ 56.011,00  
Data: 08 de Abril de 2015.  
Habilitação e resultado: provido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.  
Mario Alberto Kruger  
Prefeito Municipal

## COXIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**  
**DECRETO Nº 186/2015 Coxim-MS, 16 de Abril de 2015.**  
"Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências."  
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, VI da Lei Orgânica Municipal.  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2015, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.  
Parágrafo Único - A exceção prevista neste artigo, estende-se a Gerência de Gestão de Licitações e Diretoria Executiva de Planejamento Urbano.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2015.  
ALUIZIO SÃO JOSE  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS

## SONORA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**  
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 127/2014 e Decreto Municipal nº 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações:  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 048/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2015**  
Data de Abertura: 05/05/2015 – Horas: 08:00  
**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecedor de Materiais de Construção, Hidráulicos e de Pintura para manutenção dos prédios públicos do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS.  
Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora - MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do Telefone (0\*\*67) 3254-1127 que seja remetido via e-mail.  
Sonora - MS, 16 de Abril de 2015.  
Silmaria Régia Bonfim de Oliveira Gerente Mun. Adm. Plan. e Finanças

## Pescador de Almas - Carlos Pires

## Os perigos do julgamento

"Não julgueis, para que não sejais julgados. Porque com o juízo com que julgardes sereis julgados, e com a medida com que tiverdes medido vos não medirão a vós". - Mateus 7:1-2.

É um costume muito comum entre as pessoas o julgamento precipitado. Analisamos a vida dos outros segundo padrões de comportamento, estética e conhecimento que pensamos ser ideais para todos os homens, fazendo assim comparações e críticas a que consideramos "fora da nossa normalidade".

Contudo, a Palavra de Deus é bem clara quando se refere a esse assunto. O Senhor Jesus disse: "não julgueis, para que não sejais julgados" Mateus 7:1 e o apóstolo Paulo, quando escrevia a carta aos Romanos, no capítulo 14, declarou que haveriam diferenças entre as pessoas, mas isto não era motivo para que um irmão julgasse o outro pelos seus próprios padrões: "Porque um crê que de tudo se pode comer, e outro, que é fraco, come legumes. O que come não despreze o que não come; e o que não come, não julgue o que come; porque Deus o recebeu por seu nome. Quem és tu, que julgas o servo alheio? Para seu próprio Senhor ele está em pé ou cai. Mas estará firme, porque poderoso é Deus para o firmar" Romanos 14:2-4.

Existem milhares e mais milhares de diferenças entre as minhas percepções e maneira de enxergar certas áreas da vida e entre as SUAS percepções e maneira de ver a vida! Um verdadeiro cristão não se apegará a essas diferenças, mas naquilo em que há igualdade: buscamos ao mesmo Cristo? Vivemos a mesma Fé? Temos o mesmo Amor? Fazemos parte da Igreja de Cristo? E queremos que mais pessoas sejam Salvas?

Se a resposta for SIM a todas estas perguntas, saiba, independente da sua denominação evangélica, é meu irmão, Amigo e Cooperador. O restante, são meros detalhes...

Que Deus os abençoe em Nome de Jesus Cristo!

## Promulgada emenda que divide entre estados o ICMS do comércio eletrônico

A Emenda Constitucional 87, que garante a divisão entre os estados comprador e vendedor da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) cobrado sobre produtos e serviços adquiridos a distância, pela internet e por telefone, foi promulgada, ontem (16), pelo Congresso Nacional.

A proposta, que tramitou como PEC 7/2015, corrige uma distorção tributária que permitia o recolhimento de todo o ICMS somente pelo estado onde está a sede da loja virtual. O estado de residência do comprador, ou de destino da mercadoria, não tinha qualquer participação no imposto cobrado. Assim, eram beneficiados principalmente os entes mais desenvolvidos, como São Paulo.

— A fórmula constitucional até agora em vigor permitia uma anomalia, ao determinar a incidência da alíquota interna, geralmente elevada, em operações envolvendo mercadorias destinadas a compradores não contribuintes do imposto e localizados em outro estado. Esse é mais um passo que estamos dando para a repactuação do pacto federativo — avaliou o presidente do Senado e do Congresso, Renan Calheiros.

O texto promulgado é o que foi modificado pela Câmara dos Deputados, que torna gradual a alteração nas alíquotas, atribuindo aos estados de destino 100% da diferença de alíquotas apenas em 2019. Até lá, vale a seguinte regra de transição: 20% para o destino e 80% para a origem (2015); 40% para o destino e 60% para a origem (2016); 60% para o destino e 40% para a origem (2017); e 80% para o destino e 20% para a origem (2018).

— Esse é um novo marco na política do ICMS do país, pois amplia a possibilidade de termos um Estado simétrico. Hoje temos uma realidade em que vigora a assimetria — disse o vice-presidente da Câmara e do Congresso, deputado Waldir Maranhão (PP-MA).

Renan, que foi relator da proposta no início de sua tramitação, em 2012, lembrou ainda que este é mais um passo dado na busca por um pacto federativo mais justo e equilibrado, para reduzir as desigualdades sociais e regionais. O parlamentar recordou que o Senado trabalha em outras medidas nesse sentido, como a mudança do indexador da dívida dos estados e eliminação da guerra fiscal e aprovou há poucos dias a convalidação dos incentivos fiscais.

**Guia de Restaurantes**

**Restaurante e Churrascaria Taquari**

**Rodízio todos os dias**  
Aos domingos, 15 a 20 opção de churrascos.

**Self Service: 40 pratos quentes e frios**  
Disk marmiteix: **9618-2423**

**BR 163C/ BR 359- Saída p/ silviolândia**

**Guia de HOTELS**

**Hotel Coxim**

Apto luxo (completo), internet, estacionamento próprio, restaurante, 2 piscinas, sala de jogos, sala de convenções e playground.

**(67) 3291-1480 / BR 163 KM 729**

**Hotel Tayamã**

Apto com ar, TV, internet, café da manhã e estacionamento.

**(67) 3291-3647 site -www.hoteltayama.com.br**  
Av. Virgínea Ferreira, 1009-A, Flávio Garcia - Coxim / MS

**Hotel Avenida**

O preferido dos representantes comerciais. Apto com ar, TV e internet. Amplo estacionamento coberto.

**(67) 3291-5530**  
Av. Virgínea Ferreira, 479, Flávio Garcia - Coxim / MS

**Hotel Neves**

Apto com ar, ventilador, TV, frigobar e internet. Estacionamento interno coberto.

**(67) 3291-1273 / 3291-4843**  
Av. Gaspar Ries Coelho, 1931, Flávio Garcia - Coxim / MS

